



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, SEXTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2026 - ANO XIII - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - Nº 3.467 - A

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

PORTARIA.....	2
SEMEDESTT	2
SEINFRA	2
EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA REGISTRO DE PREÇO	3
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	3
EXTRATO DE ERRATA	3

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa
Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim
Vice – Prefeita de Timon

Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino
Secretário Municipal de Governo
Procuradora-Geral do Município
Controlador-Geral do Município
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal
Secretária Municipal de Educação
Secretária Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Secretária Municipal de Empreendedorismo, Desen. Econômicos Trab. e do Turismo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária
Secretário Municipal de Direitos Humanos
Secretário Municipal de Habitação
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania
Secretária Municipal Meio Ambiente
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Secretária Municipal de Comunicação Social - Interina
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais
Comandante da Guarda Municipal
Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários
Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília
Secretário Executivo de Articulação Política
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais
Secretária Municipal da Mulher
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade
Ouvidora-Geral do Município
Diretoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON
Diretoria Municipal de Defesa Civil – DOMDEC
Coordenadora Municipal de Juventude
Superintendente de Iluminação Municipal Pública
Presidente da Fundação Municipal de Cultural
Presidente da Fundação João Emilio Falcão
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon
Diretor do Departamento de Iluminação Pública
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Timon
Presidente da Empresa Pública de Transportes Timonense
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização
Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Amanda Almeida Waquim
Paraquacu Santos Veras Filho
Wilma Freitas Rodrigues
Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues
Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Jecônias da Silva Moraes
Alyne Helena Piaulino de Macêdo Pêgo
Lucas Pinheiro Pinto
Marcel Almeida Soares
Lucas Moura Campos Soares
Aécio Francisco Santos Borges
Eliana da Silva
Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Ramon Alves de Sousa Junior
Mariely de Almeida Vilhena
Eliésio Campelo Lima
Rosânia Francisca Medina Costa
Glauciane Correia dos Santos
Francisco Borges de Oliveira
Maria das Graças Gomes Sousa
Samia Caroline Brito Correia
Geciane de Carvalho Andrade
Joelson Gabriel de Brito Sousa
Celson Antônio Silva Lopes
Vanda Rodrigues dos Santos
Thales Waquim Martins
Catarina Rodrigues de Flores
Anselmo Vieira da Silva
Jair Mayner Silva
Giovanna Carvalho Sousa Silva
Dalmo Diego Carvalho Moraes
Glauciane Correia dos Santos
Jacvrene Otaviana da Silva
Romauro Luiz Vanderlev de Oliveira
Kleiton Christian Santos Cunha
Lucas de Macedo Sousa
Raimundo Pereira da Cunha Neto
Itamar Antônio de Oliveira Júnior
Raimundo Pereira da Silva
Edivar de Jesus Ribeiro

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diretor de Departamento de Atos e Publicações Oficiais

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



**PORTARIA****PORTARIA Nº 0295/2026-GP DE 02 DE JULHO DE 2026.****Nomeação de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município (LOM), com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025 e a Lei Municipal nº 2.477, de 13 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **KADMO GUILHERME DE SOUSA CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior, símbolo S-3, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 1º.07.2026.

SEMEDESTT**SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E DO TURISMO – SEMEDESTT
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026****PROGRAMA DE CRÉDITO POPULAR DE TIMON – MA – KIT CRÉDITO**

A Prefeitura Municipal de Timon, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Desenvolvimento Econômico, Trabalho e do Turismo – SEMEDESTT, no uso de suas atribuições legais, **torna pública a relação dos candidatos selecionados**, em conformidade com o disposto no **item 8.7 do Edital de Chamamento Público nº 02/2026**, referente ao **Programa de Crédito Popular de Timon – MA – Kit Crédito**, conforme classificação abaixo:

Ranking	CNPJ	Nome do Titular	Pontuação
1	60.707.712/0001-77	Dielle Paiva Silva	30
2	24.562.057/0001-42	Doralina Alves de Sousa	30
3	46.290.845/0001-60	Márcia Santos Bezerra	30
4	58.568.013/0001-41	Joseane Dias Ferraz	27
5	58.443.617/0001-61	Alice Tatyana de Sá Oliveira Miranda	25
6	35.991.129/0001-93	Anderson e Silva da Costa	25
7	41.967.653/0001-21	Camila da Silva Sousa	25
8	25.421.622/0001-14	Carmen Ferreira da Silva	25
9	43.519.939/0001-70	Daniel Bezerra Lima	25
10	23.471.243/0001-03	Daysidoria Rosa dos Santos Neves Carvalho	25
11	59.659.435/0001-95	Denilson da Silva Bezerra	25
12	30.054.055/0001-45	Ezequiel Oliveira da Costa	25
13	12.136.394/0001-99	Francisco de Assis Ribeiro Lima	25
14	64.358.629/0001-90	Frank Gomes Junior	25
15	11.841.520/0001-43	Javan Arrais Costa	25
16	66.780.423/0001-80	João Vitor Silva Soares	25
17	67.768.557/0001-48	Larissa Sousa dos Santos	25
18	33.513.857/0001-64	Marcela Oliveira da Silva	25
19	50.374.598/0001-57	Matheus Victor Cruz Leite	25
20	54.204.544/0001-02	Michelle Alves de Sales	25
21	51.158.573/0001-89	Patrick Chaves da Cruz	25
22	49.006.536/0001-03	Samuel da Silva Costa	25
23	49.268.728/0001-98	Wanderson Barbosa de Castro	25
24	54.098.048/0001-03	Gilmara Moraes Costa	25
25	63.577.193/0001-68	Elizandra Souza da Silva	24
26	44.816.060/0001-52	Édina Maria Félix da Silva	23
27	50.700.672/0001-88	Matheus da Costa Saraiva	23
28	59.852.056/0001-17	Ana Luiza Pereira Nascimento Silva	22
29	67.691.912/0001-28	Ana Maria Silva dos Santos	22
30	57.586.671/0001-01	Emanuel Igor Cavalcante Paulino	22
31	60.012.097/0001-84	Francilene Vieira dos Santos	22
32	58.687.175/0001-07	Francimario de Freitas Araujo	22
33	61.119.516/0001-44	Gustavo Barbosa Brito da Silva	22
34	61.162.833/0001-43	Michelle Hemeny de Moraes Alves	22
35	56.950.552/0001-15	Thamyres Kelly de Oliveira	22
36	40.431.766/0001-45	Ana Poliana Sampaio	20

		Souza	
37	20.640.294/0001-23	Diana Cristina Reis	20
38	32.008.499/0001-70	Antonia Maria de Aguiar	20
39	40.696.368/0001-50	Gustavo Felipe Moura	20
40	50.123.385/0001-52	Rithiely Medeiros de Sá	20
41	28.535.991/0001-26	Sávio Roberto do Nascimento Gomes	20
42	28.971.732/0001-48	Maria das Dores de Araujo Vieira	20
43	29.870.823/0001-50	Manoel Mendes	20
44	35.623.512/0001-99	Ângelo Antônio Martins Sousa	20
45	41.950.919/0001-23	Leonardo José Souza Novaes	20
46	60.303.079/0001-51	Edivaldo Neves Vieira	20
47	47.014.827/0001-18	Erinaldo Costa Pinto	20
48	49.334.414/0001-46	Luis de Lucena Gonzaga Filho	20
49	50.526.861/0001-86	Anderson Jefferson Leal Lima	20
50	52.641.903/0001-55	Ivaldo Felipe Barbosa de Lima	20

Timon (MA), 17 de julho de 2026.

ALYNNE HELENA PIAULINO DE MACÊDO PÊGO

Secretária Municipal de Empreendedorismo, Desenvolvimento Econômico, Trabalho e do Turismo – SEMEDESTT
Portaria nº 077/2025-GP

SEINFRA**PORTARIA Nº 05/2026 – SEINFRA** Timon, 01 de julho de 2026.**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A GESTÃO E A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 12/2026-SEINFRA.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do município de Timon – MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013;

Considerando a Lei nº 14.133/2021, no seu art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos Contratos celebrados pela celebração Administração Pública;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter Gestor e Fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos Contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(is) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no que for relacionado ao **Contrato nº 12/2026-SEINFRA**.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	Maciel do Nascimento Lopes	9221261
FISCAL DO CONTRATO	Thaíara Almeida Alves Guimaraes	9219532

Art. 2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação do serviço e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento.

Art. 3º - Estabelecer que as prestações dos serviços ora designados são consideradas relevantes, mas não remunerados.

Art. 4º - Fica revogada, a partir da data de assinatura desta Portaria, a Portaria anterior de nº 040/2025.

PORTARIA Nº 06/2026 – SEINFRA Timon, 08 de julho de 2026.**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A GESTÃO E A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 03/2026-SEINFRA.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do município de Timon – MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013;



Considerando a Lei nº 14.133/2021, no seu art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos Contratos celebrados pela celebração Administração Pública;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter Gestor e Fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos Contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(is) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no que for relacionado ao Contrato nº 03/2026-SEINFRA.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	Isadora Rodrigues Lopes	9221259
FISCAL DO CONTRATO	Gildo Sabino dos Santos	480111

Art. 2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação do serviço e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento.

Art. 3º - Estabelecer que as prestações dos serviços ora designados são consideradas relevantes, mas não remunerados.

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA REGISTRO DE PREÇO

MUNICÍPIO DE TIMON-ESTADO DO MARANHÃO

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001B/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2226/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 020/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001B/2026

O Município de Timon – MA, por sua Central Permanente de Licitações - CPL, neste ato representado por sua Presidente, **Sra. Rosânia Francisca Medina Costa**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO que foi celebrada a Ata de Registro de Preços nº 001B/2026, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 020/2026, tendo como beneficiária a empresa **SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 41.699.317/0001-45, para os Lotes I, II e III;

CONSIDERANDO que a empresa deixou de cumprir as obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços, conforme consta nos documentos juntados ao **Processo Administrativo nº 2738/2026**;

CONSIDERANDO que a empresa foi regularmente notificada para apresentar manifestação acerca dos fatos, sendo-lhe assegurados o contraditório e a ampla defesa, em observância ao art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e aos princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que, após a análise dos documentos constantes dos autos, restou comprovado o descumprimento das obrigações assumidas pela detentora da Ata;

CONSIDERANDO o interesse público na continuidade da prestação dos serviços/fornecimento dos bens objeto da Ata de Registro de Preços;

RESOLVE:

Fica **CANCELADO** o Registro de Preços da empresa **SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 41.699.317/0001-45, constante da Ata de Registro de Preços nº 001B/2026, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 020/2026, que tem como objeto aquisição de material de informática, conforme tabela, condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital, TR e seus anexos pelos motivos expostos no Processo Administrativo nº 2738/2026.

O cancelamento decorre do descumprimento das obrigações assumidas pela detentora da Ata, consistentes em:

EXTRATO DE ERRATA

MUNICÍPIO DE TIMON-ESTADO DO MARANHÃO
Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Timon-MA,
Ano XIII – Edição nº 3.455, 01 de julho de 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02427/2025 - FMC

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/REPÚBLICAÇÃO/2025

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada, para execução de obra de reforma do Centro de Artesanato Raimundo Nonato da Sousa, localizado na avenida Francisco Carlos Jansen, nº 323, no município de Timon/MA, contemplando serviços de requalificação arquitetônica, adequação às normas de acessibilidade, recuperação estrutural de esquadrias e coberturas, pintura interna e externa, instalações elétricas, hidrossanitárias e sinalização, além de intervenções urbanísticas complementares.

Adjudicação: 25/06/2026

Homologação: 25/06/2026

EMPRESA DETENTORA (VENCEDORA): ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 28.588.813/0001-63

Pregoeiro: Gerson de Sousa Assunção

ONDE SE LÊ:

OBJETO DA LICITAÇÃO			BDI
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO LOCALIZADO NO BAIRRO NOVO TEMPO, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA			23,24%
Planilha Orçamentária Resumida			
Item	Descrição	Total	Peso (%)

● Restou devidamente caracterizado o inadimplemento contratual da empresa, evidenciado pelo descumprimento sistemático dos prazos de entrega previstos nas ordens de fornecimento, pela ausência de formalização dos instrumentos contratuais quando regularmente convocada pela Administração e pelo fornecimento de materiais em desconformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

O presente cancelamento produz efeitos a partir da data de sua assinatura, sem prejuízo da eventual instauração ou prosseguimento de processo administrativo para apuração de responsabilidade e aplicação das sanções cabíveis, nos termos dos arts. 156 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Determina-se:

I – a ciência da empresa interessada;

II – a publicação deste Termo, na forma da legislação vigente;

III – a adoção das providências necessárias para convocação dos fornecedores remanescentes observada a ordem de classificação e as condições da Ata de Registro de Preços;

E, para que produza seus efeitos legais, firma-se o presente Termo.

Timon (MA), 17 de julho de 2026.

Rosânia Francisca Medina Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 082/2025-GP

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON-ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 04/2026

Processo Administrativo nº 2223/2026

Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA

CNPJ do contratante: 06.115.307/0001-14

Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ da contratada: 05.340.639/0001-30

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SEINFRA, por meio de sistema informatizado, com controle de abastecimento, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Ata de Registro de Preços nº 010A/2026 e proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 009/2025.

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2053 - Manutenção da Sec. de Obras e Infraestrutura.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1.500.00 - Próprio

Data da Assinatura: 01.07.2026

Valor do Contrato: 2.067.000,00 (Dois milhões e sessenta e sete mil reais)

MUNICÍPIO DE TIMON-ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 03/2026

Processo Administrativo nº 2703/2026

Fundamentação legal: Lei nº 14.133/21 e Decreto Federal nº 11462 de 31/03/23

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA

CNPJ do contratante: 06.115.307/0001-14

Contratada: CONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ da contratada: 08.476.683/0001-60

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de veículos leves, pick-up, vans, ônibus e motocicletas com fornecimento de veículos licenciados.

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2053 - Manutenção da Sec. de Obras e Infraestrutura.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1.500.00 - Próprio

Data da Assinatura: 08.07.2026

Valor do Contrato: 246.556,32 (Duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos)



1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 41,297.35	16.34 %
2	Serviços Preliminares	R\$3,394.11	1.34 %
3	PISO	R\$33,940.80	13.43 %
4	COBERTURA	R\$23,771.57	9.41 %
5	ESQUADRIAS	R\$12,997.92	5.14 %
6	PINTURA	R\$44,390.57	17.57 %
7	INSTALAÇÕES ELETRICAS	R\$53,232.74	21.07 %
8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$3,706.81	1.47 %
9	PREVENÇÃO DE COMBATE A INCENDIO	R\$6,374.28	2.52 %
10	URBANISMOS	R\$2,156.40	0.85 %
11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$27,406.07	10.85 %
	TOTAL SEM BDI	R\$ 205,021.60	
	TOTAL DO BDI	R\$ 47,647.02	
	TOTAL GERAL	R\$ 252,668.62	

LEIA-SE:

OBJETO DA LICITAÇÃO			BDI
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO CENTRO DE ARTESANATO RAIMUNDO NONATO DA SOUSA, LOCALIZADO NA AVENIDA FRANCISCO CARLOS JANSEN, Nº 323, NO MUNICÍPIO DE TIMON/MA.			23,24%
Planilha Orçamentária Resumida			
Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 41.297.35	16.34 %
2	Serviços Preliminares	R\$3.394.11	1.34 %
3	PISO	R\$33.940.80	13.43 %
4	COBERTURA	R\$23.771.57	9.41 %
5	ESQUADRIAS	R\$12.997.92	5.14 %
6	PINTURA	R\$44.390.57	17.57 %
7	INSTALAÇÕES ELETRICAS	R\$53.232.74	21.07 %
8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$3.706.81	1.47 %
9	PREVENÇÃO DE COMBATE A INCENDIO	R\$6.374.28	2.52 %
10	URBANISMOS	R\$2.156.40	0.85 %
11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$27.406.07	10.85 %
	TOTAL SEM BDI	R\$ 205.021.60	
	TOTAL DO BDI	R\$ 47.647.02	
	TOTAL GERAL	R\$ 252.668.62	



Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
st=MA, l=Timon, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=32540441000172,
ou=Presencial,
ou=Certificado PJ A1,
cn=MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2026.07.17 17:42:50
-03'00'